



# MUNICÍPIO DE GOUVEIA

## AVISO

----- Nos termos do art.º 27º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o **Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/1990**, em nome de **IMOESTRELA – Sociedade de Investimentos de Serra da Estrela, Lda.**, através do qual se procede à sua **Alteração** por requerimento de **Paulo dos Santos Almeida Pinto**, na qualidade de proprietário dos lotes 15 e 16 e residente na “**Urb. Mata Rainha, Rua A – Lt 16**”, Freguesia de **Gouveia (São Pedro)**, Concelho de Gouveia.-----

----- A presente alteração aprovada por Deliberação de **11 de Dezembro de 2014**, define a “**possibilidade de junção dos lotes 15 e 16 resultando num único lote a identificar como Lote 16, sendo anulada a identificação do Lote 15**”.-----

----- O lote 16 resultante fica com as seguintes características:-----

----- Área de **680,00 m<sup>2</sup>**, destinado à construção de **1 (um)** fogo, composta por **2 (dois)** pisos, com uma área bruta de **261 m<sup>2</sup>** e área de implantação de **158,70 m<sup>2</sup>** coincidente com a edificação existente, mantendo-se as restantes condicionantes previstas no Alvará de Loteamento n.º 6/1990.-----

**Gouveia, 17 de Dezembro de 2014**

A Vereadora Permanente  
por delegação de competências<sup>1</sup>,

Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23.10.2013